



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen

INDICAÇÃO 931 /2019

*À Sec. Executiva
P/ devidos providências
05.09.2019
Presidente*

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA providencie a recuperação do Ramal do Junqueira na Estrada do Barro Vermelho, localizado no município de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

03 de setembro de 2019


Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição visa solicitar que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, através do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre – Depasa, durante o período de estiagem no Acre, inicie com brevidade a recuperação do Ramal do Junqueira, na Estrada do Barro Vermelho, localizado no município de Rio Branco.

As atuais condições de trafegabilidade do Ramal do Junqueira têm causado transtornos na vida dos moradores da região, em especial no escoamento da produção agrícola, uma vez que esta comunidade abastece a Feira Comunitária do Bairro Universitário e a Feira Comunitária das Quatro Bocas.

Da maneira como está, o ramal é o maior entrave para o exercício das condições mínimas de cidadania, bem como do desenvolvimento econômico das comunidades rurais da localidade.

Desta forma, reitero a urgência da solicitação com o objetivo de que o Poder Executivo recupere as condições de trafegabilidade do Ramal do Junqueira na Estrada do Barro Vermelho, localizado no município de Rio Branco.

Sala das Sessões "**Deputado FRANCISCO CARTAXO**"

03 de setembro de 2019



Deputado **Daniel Sant'Ana**
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)